

Viana, 24 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1842/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025

Autoria: Dr. Erik da Fisioterapia

Ementa: Dispõe que o Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com empresas privadas para a construção, reforma, manutenção e restauração de pontos e abrigos de ônibus no Município de Viana, em conformidade com o Plano de Mobilidade Urbana (Lei Municipal nº 3.374/2024), a Lei Municipal nº 2.660/2014, a Lei Estadual nº 10.029/2013 e a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante contrapartida econômica e publicitária, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Parecer pela constitucionalidade - Encaminhado para Ordem do dia

Descrição:

Parecer CJR e COMURB pela aprovação do PLO nº 097/2025.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do dia

VINICIUS LANA PEDRONI
Assessor de Gabinete Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003800310030003A005400

Assinado eletronicamente por VINICIUS LANA PEDRONI em 24/02/2026 11:55

Checksum: **FDB08A989EA43243898266864EF8707C20F45D8FC80904A0152B746E79C14CEB**

